



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 5 de Setembro de 2020 • Número 2914 • www.leme.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 82/2020

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO DE 2021”

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Leme para o exercício financeiro de 2021, nos termos do art.165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº.4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta;

II – O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de Investimentos referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 348.798.879,11 (trezentos e quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos).

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 221.040.355,84 (duzentos e vinte e um milhões, quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 127.758.523,27 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES		R\$ 347.712.879,11
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 84.462.700,00
1.2	Contribuições	R\$ 18.469.100,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 874.900,00
1.6	Receita de Serviços	R\$ 36.224.000,00
1.7	Transferências Correntes	R\$ 202.239.179,11
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 5.443.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA		R\$ 19.509.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 4.002.000,00
2.0	Transferências de Capital	R\$ 2.000,00
2.1	Operações de Crédito	R\$ 4.000.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 371.223.879,11
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		R\$ 22.425.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		R\$ 348.798.879,11

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa e elemento da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ORGAOS		
ORÇAMENTO FISCAL		R\$ 221.040.355,84
01 - PODER LEGISLATIVO	R\$ 7.317.600,00	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 156.419.155,84	
03 - SABCIL - Superint. Água e Esgoto da Cidade de Leme	R\$ 40.200.000,00	
05 - LEMEPREV	R\$ 17.103.600,00	
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 127.758.523,27
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 94.087.523,27	
05 - LEMEPREV	R\$ 33.671.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 348.798.879,11

POR FUNÇÃO		
ORÇAMENTO FISCAL		R\$ 221.040.355,84
01 - LEGISLATIVA	R\$ 7.317.600,00	
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	R\$ 8.321.000,00	
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 13.485.455,84	
05 - DESPESA NACIONAL	R\$ 107.000,00	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 6.442.000,00	
11 - TRABALHO	R\$ 968.000,00	
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 96.705.200,00	
13 - CULTURA	R\$ 1.627.000,00	
15 - URBANISMO	R\$ 14.810.500,00	
17 - SANEAMENTO	R\$ 36.300.000,00	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 1.895.000,00	
20 - AGRICULTURA	R\$ 418.000,00	
22 - INDÚSTRIA	R\$ 447.000,00	
26 - TRANSPORTE	R\$ 2.592.000,00	
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 1.202.000,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 9.791.000,00	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 18.611.600,00	
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 127.758.523,27
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 14.870.753,27	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 33.671.000,00	
10 - SAÚDE	R\$ 79.216.770,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		R\$ 348.798.879,11

POR SUBFUNÇÃO		
ORÇAMENTO FISCAL		
		R\$ 221.040.355,84
31	Ação Legislativa	R\$ 7.317.000,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	R\$ 8.322.000,00
122	Administração Geral	R\$ 19.082.455,84
129	Administração Financeira	R\$ 3.699.000,00
131	Comunicação Social	R\$ 374.000,00
159	Defesa Terrestre	R\$ 107.000,00
181	Policamento	R\$ 6.108.000,00
182	Defesa Civil	R\$ 334.000,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$ 1.200.000,00
332	Relações de Trabalho	R\$ 968.000,00
361	Ersario Fundamental	R\$ 56.892.000,00
362	Ersario Médio	R\$ 240.000,00
364	Ersario Superior	R\$ 90.000,00
365	Educação Infantil	R\$ 32.698.200,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$ 66.000,00
367	Educação Especial	R\$ 2.157.000,00
392	Defúscio Cultural	R\$ 1.388.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$ 9.169.000,00
452	Serviços Urbanos	R\$ 8.233.500,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$ 29.380.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 2.015.000,00
544	Recursos Hídricos	R\$ 492.000,00
605	Abastecimento	R\$ 418.000,00
661	Promoção Industrial	R\$ 447.000,00
695	Turismo	R\$ 239.000,00
812	Despacho Comunitário	R\$ 1.202.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$ 9.790.000,00
997	Reserva de Contingência RPPS	R\$ 17.061.600,00
999	Reserva de Contingência	R\$ 1.550.000,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
		R\$ 127.758.533,27
122	Administração Geral	R\$ 41.912.500,00
241	Assistência ao Idoso	R\$ 907.252,00
242	Assistência do Portador de Deficiência	R\$ 579.051,20
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 2.618.750,00
244	Assistência Comunitária	R\$ 2.443.200,00
272	Presidência do Regime Substancial	R\$ 81.000,00
301	Atenção Básica	R\$ 43.538.302,40
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 34.838.334,91
304	Vigilância Sanitária	R\$ 137.710,40
305	Vigilância Epidemiológica	R\$ 702.432,36
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		
		R\$ 348.798.879,11

POR NATUREZA DA DESPESA	
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 308.679.350,95
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 180.070.800,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.100.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 124.508.550,95
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 21.807.928,16
4.4 - Investimentos	R\$ 13.797.928,16
4.5 - Inversões Financeiras	R\$ 20.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	R\$ 7.690.000,00
7 - RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	R\$ 17.061.600,00
6900 - Reserva de Contingência	R\$ 17.061.600,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.550.000,00
6900 - Reserva de Contingência	R\$ 1.550.000,00
TOTAL GERAL DE DESPESA DO MUNICÍPIO	
	R\$ 348.798.879,11

POR ELEMENTO DA DESPESA	
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	R\$ 27.090.000,00
03 - PENSÕES	R\$ 3.800.000,00
11 - VENCÍVELS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 129.968.000,00
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.995.800,00
14 - DIÁRIA - PESSOAL CIVIL	R\$ 476.000,00
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 760.000,00
18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 400.000,00
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 4.100.000,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.188.295,56
31 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	R\$ 86.000,00
32 - MAT. DIST. GRATUITA	R\$ 2.812.855,36
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 590.000,00
34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRAT.	R\$ 16.800,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 179.600,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FIS.	R\$ 3.469.700,00
39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 68.122.534,99
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	R\$ 3.653.715,04
41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 690.000,00
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 11.086.800,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.960.000,00
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC. À PESSOA FÍSICA	R\$ 111.000,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.356.784,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.464.144,16
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 660.000,00
70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PUBL.	R\$ 1.265.000,00
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 3.240.000,00
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.758.000,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 13.600,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 673.450,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 18.611.600,00
Total	R\$ 348.798.879,11

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Transpor, remanejar, transferir ou anular, total ou parcialmente, no curso da execução orçamentária de 2021, mediante decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada por esta Lei, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º, da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art.43, inciso I, da Lei nº.4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, da Lei nº.4320/64;

V – Abrir no curso da execução do orçamento de 2021, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.

§ 1.º - Os créditos suplementares de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2.º - Os créditos suplementares de que tratam os incisos II, III e IV não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art.1º ficam obrigados a encaminhar ao Departamento de Contabilidade, órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de Agosto de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033/2019, de 14 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado:
DANILO RAFAEL GALETTI 41.328.107-3
Leme, 14 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 034/2019, de 14 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Agente de Fiscalização Municipal

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

de Fiscalização Municipal, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

ANA CAROLINA MONTEIRO LANDGRAF	15.458.432-3
ELLEN BETONI MOMO	34.764.414-4
LUCAS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	41.874.691-6

Leme, 14 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 035/2019, de 14 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Arquiteto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Arquiteto, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado:

PEDRO LUIZ TRALDI	34.180.116-1
-------------------	--------------

Leme, 14 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 036/2019, de 14 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Assistente de Procurador

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Assistente de Procurador, previsto pela Lei Complementar nº 589/2010 de 27 de Dezembro de 2010, o seguinte concursado:

GULIANNA MAYUMI MIZUMURA NISHIE	32.501.296-9
---------------------------------	--------------

Leme, 14 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 037/2019, de 14 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Engenheiro Agrimensor

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Engenheiro Agrimensor, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado:

KAIQUE MARTINS KELLER	41.308.209-98
-----------------------	---------------

Leme, 14 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 038/2019, de 14 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Engenheiro Civil

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Engenheiro Civil, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

ROBERTO MORI FILHO	48.949.172-8
MARCOS KOOKI JOUTI	42.067.130

Leme, 14 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 043/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Engenheiro Agrônomo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Engenheiro Agrônomo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado:

DOUGLAS TEIXEIRA DE MACEDO	48.653.814-X
----------------------------	--------------

Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 044/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Psiquiatra

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Médico Horista Psiquiatra, previsto pela Lei Complementar nº 739/2017 de 12 de Dezembro

de 2017, o seguinte concursado:

MICHAEL MASATO SUZUKI	45.373.590-3
-----------------------	--------------

Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 045/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Médico

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Médico, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

DAVI GASPARINI BARALDI	40.606.945-1
LARISSA REGINA ALVES DE CARLI	23.907.765-9

Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 046/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Procurador

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Procurador, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

ERIK MACEDO MARQUES	29.851.215-4
BRUNO PEREIRA BRANDÃO	47.947.681-0

Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 047/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado:

WELLINGTON CELSO DEVITO	40.853.149-6
-------------------------	--------------

Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 048/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Assistente de Procurador

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Assistente de Procurador, previsto pela Lei Complementar nº 589/2010 de 27 de Dezembro de 2010, o seguinte concursado:

LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO	42.389.487-0
---------------------------------	--------------

Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 049/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Médico Horista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Médico Horista, previsto pela Lei Complementar nº 737/2017 de 16 de Novembro de 2017, o seguinte concursado:

THALITA LUMY ASSADA	95270476
---------------------	----------

Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 050/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Cardiologista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Médico Horista Cardiologista, previsto pela Lei Complementar nº 739/2017 de 12 de Dezembro de 2017, o seguinte concursado:

LARISSA BORGES	44.432.592-X
----------------	--------------

Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 051/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Dermatologista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Médico Horista Dermatologista, previsto pela Lei Complementar nº 739/2017 de 12 de Dezembro de 2017, o seguinte concursado:

LAURA DE SENA NOGUEIRA MAEHARA 35.203.186-4
Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 052/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Infectologista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Médico Horista Infectologista, previsto pela Lei Complementar nº 739/2017 de 12 de Dezembro de 2017, o seguinte concursado:

MARCUS VINICIUS LANDIM STORI MILANI 27.640.365-4
Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 053/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Mastologista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Médico Horista Mastologista, previsto pela Lei Complementar nº 739/2017 de 12 de Dezembro de 2017, o seguinte concursado:

JORGE LUIZ FIRMO DE PAIVA 10507014
Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 054/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Neurologista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Médico Horista Neurologista, previsto pela Lei Complementar nº 739/2017 de 12 de Dezembro de 2017, o seguinte concursado:

ERNST GUILHERME THOMI 20.794.909-0
Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 055/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Oftalmologista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Médico Horista Oftalmologista, previsto pela Lei Complementar nº 739/2017 de 12 de Dezembro de 2017, o seguinte concursado:

LUIS FERREIRA DE FREITAS 24.255.390-4
Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 056/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Pediatra

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Médico Horista Pediatra, previsto pela Lei Complementar nº 739/2017 de 12 de Dezembro de 2017, o seguinte concursado:

MILENA ALEXANDRE UZUN 32.437.022-2
Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 057/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Psiquiatra Infantil

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Médico Horista Psiquiatra Infantil, previsto pela Lei Complementar nº 739/2017 de 12 de Dezembro de 2017, o seguinte concursado:

ALINE ROMÃO DA SILVA 43.506.628-6
Leme, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CGM Nº 01/2020

Dispõe sobre o chamamento para a composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos - CONSEUS, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados, previstos na Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Municipal nº 7.357/2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º a 12 do Decreto Municipal 58.426/18, vem tornar público o presente Edital de Chamamento, cujas regras e condições são a seguir apresentadas:

1. OBJETO

1.1 Este edital tem como objeto promover a divulgação geral e chamamento dos Usuários dos Serviços Públicos do Município de Leme para participação no processo aberto de seleção dos membros integrantes - titulares e suplentes - do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais - CONSEUS, vinculado à Controladoria Geral do Município de Leme - CGM, a ser implantado na Cidade de Leme, nos termos da Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal nº 7.357/2020.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSEUS

2.1 Os conselheiros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais - CONSEUS têm como atribuições, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 7.357/20:

- acompanhar a prestação dos serviços públicos municipais;
- participar da avaliação dos serviços públicos municipais prestados;
- propor melhorias na prestação dos serviços públicos;
- contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas;

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

3.1 O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais - CONSEUS será composto por:

I - 6 (seis) representantes dos usuários de serviços públicos municipais;

II - 6 (seis) representantes dos órgãos da Administração Municipal, doravante relacionados:

- 1 (um) da Secretaria Municipal de Finanças;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário e Emprego e Relações de Trabalho;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Serviços Municipais;
- 1 (um) da Superintendência de Água e Esgotos de Leme - SAECIL;
- 1 (um) da Controladoria Geral do Município - CGM, representada pelo Controlador Geral ou substituto por ele designado;

3.2 O Conselho será composto, além dos membros titulares, também por membros 1º suplente de cada um dos titulares, que substituirão os membros titulares nas suas ausências e impedimentos;

3.3 Os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos da Administração Municipal no Conselho, serão indicados pelos respectivos Secretários e Controlador Geral.

3.3 Os membros titulares e suplentes representantes dos usuários serão definidos no processo seletivo, abrangendo 1 membro titular, 1º. Suplente para cada uma das categorias estabelecidas no item 6.1 deste Edital.

4. DAS REUNIÕES E FUNÇÃO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

4.2 As reuniões ordinárias serão realizadas 1(uma) vez a cada dois meses, com início após as 18:00hs, na cidade de Leme, em local e data designados pela Controladoria Geral do Município, com aviso prévio mínimo de 3 dias úteis aos seus integrantes.

5. REQUISITOS

5.1 Constituem requisitos essenciais para participação do processo de seleção para integrar o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais - CONSEUS:

- a) ser maior de 18 anos;
- b) ser alfabetizado;
- c) ser residente no Município de Leme;
- d) ser usuário ativo do Serviço Público na área a ser representada, nos termos do presente Edital, exceto em se tratando de serviço utilizado efetivamente de forma universal por todos os cidadãos, independentemente de qualquer cadastro ou inscrição prévia;
- e) não ser agente público em qualquer instância ou Poder, da administração direta ou indireta, ou possuir qualquer vínculo com concessionária de serviço público ou com prestador de serviço público municipal, sob qualquer forma ou natureza;
- f) não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64/90, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 135/10 (Lei da ficha limpa);
- g) ter comparecido à votação na última eleição;

5.2 As comprovações dos requisitos tratados nas alíneas do item 5.1 poderão ser substituídas, no ato da inscrição, por declaração pessoal do próprio candidato, firmada na ficha de inscrição, podendo ser solicitada a apresentação dos documentos originais e certidões, em qualquer fase ou etapa do processo seletivo, pelo Controlador Geral, ou ainda mesmo após a aprovação do candidato, sendo que a não apresentação no prazo fixado de até 5 dias, ensejará a exclusão do candidato.

5.3 A vedação de que trata a alínea “e” do item 5.1 abrange os agentes públicos, conselheiros e/ou integrantes do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, da Administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, bem como as pessoas que possuam vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, com ou sem fins lucrativos, abrangendo ainda organizações da sociedade civil que detenham parcerias com o Poder Público, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no presente edital.

6.2 A inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico (e-mail): controladoriageral@leme.sp.gov.br, com a opção de confirmação de recebimento e leitura do “e-mail”, servindo o comprovante de leitura como protocolo.

6.3 Também poderão ser realizadas inscrições pessoalmente junto ao Paço Municipal, cito na Avenida 29 de Agosto 668, Centro, CEP.: 13.860-000.

6.4 Para a inscrição serão obrigatórios a entrega e/ou envio dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG ou documento profissional equivalente com foto;
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses);
- c) Cópia do comprovante de votação na última eleição;
- d) Currículo contendo formação educacional, experiência e atuação voluntária;
- e) Formulário de Inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo Único do presente Edital, contemplando, dentre outras:
 - 1) Informações pessoais e dados cadastrais;
 - 2) Declaração, sob as penas da lei, de não estar condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal 64/90, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar 135/10 (Lei da ficha limpa);
 - 3) Declaração, sob as penas da lei, quanto ao cumprimento das condições previstas nos itens 5.1 e 5.2 do presente Edital;
 - 4) Carta apresentando as razões de motivação na participação no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais;
 - 5) Eventuais exigências constantes do Decreto Municipal 7.357/2020.

6.5 Poderão ser solicitados aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, cópias simples dos documentos encaminhados no processo de inscrição e apresentação dos respectivos documentos originais, que poderão ser conferidos e autenticados pelo agente público.

6.6 As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral serão consideradas inválidas.

6.7 Haverá a divulgação do nome dos candidatos com inscrição válida na 1ª etapa, e dos selecionados na 2ª etapa do processo de seleção.

7. PRAZO DE INSCRIÇÃO

7.1 O prazo de inscrição tem início em 08 de setembro de 2020 e encerra-se em 08 de outubro de 2020.

7.2 Serão consideradas inscrições válidas apenas aquelas encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos no presente edital até o dia 08 de outubro de 2020.

7.2.1 Para as inscrições efetuadas por e-mail, serão consideradas realizadas aquelas recebidas até as 23:59:59 do dia 08 de outubro de 2020;

7.2.2 Para as inscrições feitas presencialmente, serão consideradas realizadas aquelas efetuadas durante o respectivo horário de expediente da Prefeitura Municipi-

pal, compreendido de 8:00 am. às 16:00;

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A Controladoria Geral do Município constituirá Comissão de Seleção, composta por 3 (três) servidores públicos, cabendo ao Controlador Geral do Município a designação de seus integrantes.

8.2 Poderão ser convidados a integrar a Comissão de Seleção, por ato do Controlador Geral do Município, membros da Administração Municipal de outras Secretarias;

8.3 A seleção será composta por 2 etapas, todas eliminatórias, assim estabelecidas:

8.3.1. 1ª Etapa: Verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo, com a exclusão dos inscritos que não preencherem os requisitos do presente Edital;

8.3.2. 2ª Etapa: Análise do currículo do interessado e da carta apresentando as razões da motivação para a participação no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais;

8.3.2.1 A avaliação será realizada conforme os seguintes critérios e pontuações:

8.3.3. Será considerado aprovado como titular o candidato que obtiver a maior nota na avaliação, e como 1º suplente e 2º suplente, respectivamente, a segunda e a terceira maiores notas, em cada uma das áreas de representação.

8.3.4. As etapas estabelecidas no item acima serão realizadas para cada uma das áreas de serviços públicos, representados no Conselho.

8.3.5. Por ocasião do chamamento dos aprovados e suplentes, poderão ser solicitados documentos e informações atualizadas, a fim de verificar a documentação comprobatória e preenchimento das condições de aptidão de participação.

8.3.6. O suplentes serão convocados a participar das reuniões, respectivamente, na hipótese de impossibilidade de comparecimento do titular.

8.3.7 Na hipótese da vacância ou renúncia do titular, a vaga será preenchida respectivamente pelo Suplente, havendo a designação para cumprimento do período remanescente do mandato do conselheiro substituído.

8.4 A Comissão de Seleção terá por atribuição:

I – verificar a aptidão das inscrições efetuadas e cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Edital;

II – efetuar a análise dos candidatos, com base no currículo apresentado e na carta de razões de motivação em participar do Conselho;

IV – requerer a apresentação dos documentos para os candidatos que forem previamente aprovados no processo seletivo, promovendo sua verificação e autenticação das cópias com o original;

V – adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos Conselheiros;

VI – declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos aprovados.

9. RECURSOS

RECURSO 1ª ETAPA

9.1 Caberá recurso, pelos inscritos que tiverem sua inscrição consideradas como inválidas, pela ausência de preenchimento dos requisitos do presente edital, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado da 1ª etapa na Imprensa Oficial do Município.

RECURSO 2ª ETAPA

9.2 A Comissão de Seleção decidirá, no âmbito de sua competência, pelos candidatos que melhor atenderem às diretrizes, os objetivos e as orientações estabelecidas no presente Edital, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista dos selecionados na 2ª etapa na Imprensa Oficial do Município.

9.3 Os resultados da 1ª e 2ª etapa também serão publicados no site da prefeitura, através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.leme.sp.gov.br>, devendo ocorrer tal publicação em no máximo 1 dia útil após a publicação na Imprensa Oficial.

9.4 Os recursos poderão ser interpostos pelos mesmos canais de realização das inscrições.

9.5 Os recursos serão analisados e julgados pelo Controlador Geral do Município.

10. NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais - CONSEUS será considerada serviço público relevante e não remunerado.

10.2 Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como outras entidades ou pessoas com notório conhecimento.

10.3 Os membros do colegiado serão designados pelo Prefeito, com mandato de 2 (dois) anos.

10.4 Para a nomeação, os candidatos são obrigados a apresentar os documentos originais, certidões e informações cadastrais solicitadas, bem como atender às disposições da legislação municipal.

11. CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos relativos ao presente edital e ao processo de seleção serão apreciados e decididos pelo Controlador Geral do Município.

Leme, aos 04 de setembro de 2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO DA CONTROLADORIA GERAL DE LEME

Caro Usuário do Serviço Público Municipal,

Bem vindo!

A Prefeitura de Leme, por meio da Controladoria Geral do Município, torna pública a abertura do prazo de inscrição para o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais.

Os interessados terão a oportunidade de se inscrever entre os dias 8 de setembro a 8 de outubro, conforme estabelecido no Edital de Chamamento CGM 01/2020, publicado na IMPRENSA OFICIAL do Município de Leme.

Serão selecionados 06 Conselheiros e 06 Suplentes, e para se inscrever é obrigatório o envio dos seguintes documentos:

1 - Cópia do RG, Carteira de Motorista (CNH), Documento Profissional de Conselho Profissional ou outro documento oficial equivalente com foto;

2 - Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses);

3 - Declaração de idoneidade a ser assinada pelo interessado, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa;

4 - Encaminhar comprovante de votação à última eleição;

5 - Não ser dirigente de Partido Político ou parente com relação até o terceiro grau de detentor de mandato eletivo, e que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Município ou autarquias, em período inferior a três anos antes da data de sua candidatura ao conselho;

6 - Não ser pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

7 - Não exercer cargo em organização sindical;

8 - Declaração de não ser pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a Administração Pública Municipal;

9 - Curriculum contendo formação educacional, experiência e atuação voluntária;

As inscrições devem ser feitas pelo "e-mail" "controladoriageral@leme.sp.gov.br" até às 23h59, de 8 de outubro de 2020, e serão avaliados nos candidatos a formação educacional compatível com a área a ser representada, a experiência profissional aderente à área a ser representada, a atuação voluntária na área a ser representada, não ser agente público ou político, nem possuir qualquer vínculo.

Encaminhar Formulário de Inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo Único do Edital de Chamamento CGM 01/2020.

A participação é voluntária, com uma reunião bimestral, realizada sempre após as 18h, facilitando a participação do cidadão.

Na hipótese de eventual impossibilidade de comparecimento a alguma reunião, poderá haver a substituição pelo Conselheiro suplente.

O Conselheiro será nomeado para o mandato de 2 anos, com a atribuição de acompanhar e avaliar o serviço público; propor melhorias na prestação do serviço; acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral, dentre outras atividades.

Se você tem boas ideias, gostaria de participar da avaliação e trazer suas propostas e sugestões para a melhoria continuada dos serviços públicos na nossa Cidade, não perca o prazo de inscrição.

Leme, aos 04 de setembro de 2020.

VALERIO BRAIDO NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 576/2020, de 01 de setembro de 2020

Nomeia representantes do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, os seguintes representantes para compor o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, conforme o Decreto nº 7.357, de 21 de fevereiro de 2020:

Secretaria Municipal de Serviços Municipais:

Valeria Michele de Souza Bazon

Secretaria Municipal de Finanças:

Paulo Monteiro de Moraes

Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho:

Ana Julia Missão Ossuna

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil:

Alexandre Santiago Araujo

SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme:

Eliane Cristina Ferreira

Leme, 01 de setembro de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Pregão Eletrônico Nº 051/2019 – Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia no atendimento de pacientes da rede municipal de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 187/2019 - Fornecedor: – Maximus Esportes Comércio Ltda EPP

Lote	Item	Valor Unit.
------	------	-------------

04	1	R\$ 89,80
----	---	-----------

06	1	R\$ 82,00
----	---	-----------

10	1	R\$ 33,00
----	---	-----------

2		R\$ 26,14
---	--	-----------

3		R\$ 32,10
---	--	-----------

4		R\$ 37,78
---	--	-----------

12	1	R\$ 8,71
----	---	----------

2		R\$ 11,12
---	--	-----------

25	1	R\$ 260,90
----	---	------------

2		R\$ 260,90
---	--	------------

3		R\$ 260,90
---	--	------------

28	1	R\$ 30,84
----	---	-----------

2		R\$ 34,69
---	--	-----------

32	1	R\$ 217,00
----	---	------------

33	1	R\$ 140,20
----	---	------------

34	1	R\$ 111,50
----	---	------------

Ata nº 188/2019 - Fornecedor: – Marcos Jefferson Borges Santos Me

Lote	Item	Valor Unit.
------	------	-------------

41	1	R\$ 1.996,50
----	---	--------------

Leme, 18 de setembro de 2.019

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 063/2019 – Registro de preços para aquisição de notebooks e tablets para serem utilizados nas escolas da rede municipal de educação..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 298/2019 - Fornecedor: – Microsens S.A.

Lote	Valor Unit.
------	-------------

02	R\$ 1.154,60
----	--------------

Ata nº 305/2019 - Fornecedor: – F.B. Borges e Equipamentos Eireli Me

Lote	Valor Unit.
------	-------------

01	R\$ 3.430,00
----	--------------

Leme, 04 de Dezembro de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

Pregão Presencial Nº 006/2020 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico em exames de otorrinolaringologia .

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 027/2020 - Fornecedor: – Audiclin Clínica Médica e Ocupacional Ltda ME

Lote	Item	Valor Unit.
------	------	-------------

01	1	R\$ 180,54
----	---	------------

2		R\$ 291,23
---	--	------------

3		R\$ 207,96
---	--	------------

4		R\$ 226,37
---	--	------------

5		R\$ 228,20
---	--	------------

Leme, 28 de fevereiro de 2.020

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Saúde. CONTRATADA: Vivver Sistemas Ltda; OBJETO: 7º Aditamento de contrato para troca da Fonte de Recursos; DATA DA ASSINATURA: 12.08.2020. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de agosto de 2.020

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 023/2020 – Registro de preços para contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, tendas,

geradores de energia, iluminação, sonorização, palcos e estruturas em treliça.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 079/2020 - Fornecedor: – Eli Tavanielli Arraes Me
 Lote Valor Unit.
 02 R\$ 34,23
 03 R\$ 56,47
 04 R\$ 78,81
 05 R\$ 270,78
 06 R\$ 505,95

Ata nº 080/2020 - Fornecedor: – Antonio Carlos Arle Me
 Lote Valor Unit.

20 R\$ 11,98
 21 R\$ 24,99

Ata nº 081/2020 - Fornecedor: – Fenacouro Promoções e Eventos Ltda

Lote Valor Unit.

08 R\$ 90,90
 09 R\$ 395,24
 10 R\$ 578,03
 11 R\$ 1.198,21
 12 R\$ 113,96
 13 R\$ 206,09
 14 R\$ 467,50
 15 R\$ 677,60
 16 R\$ 795,45
 17 R\$ 741,37
 18 R\$ 1.035,97
 19 R\$ 9,78

Ata nº 082/2020 - Fornecedor: – Eficaz Locadora Ltda

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 81,00
 2 R\$ 115,14

Leme, 14 de maio de 2.020

Marcel Arle
 Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; **DE- TENTORA DA ATA:** Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; **OBJETO:** 5.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 267/2019 para reequilíbrio financeiro do lote 15; **DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2020; **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 064/2019; **SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 25 de agosto de 2020

Lisete Cristina Ganeoo Kinock
 Secretária de saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; **DE- TENTORA DA ATA:** Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; **OBJETO:** 4.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 272/2019 para reequilíbrio financeiro do lote 105; **DATA DA ASSINATURA:** 08.07.2020; **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 064/2019; **SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 08 de julho de 2020

Lisete Cristina Ganeoo Kinock
 Secretária de saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; **DE- TENTORA DA ATA:** Comercial Cirúrgica Rioclarense; **OBJETO:** 4.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 253/2019 para reequilíbrio financeiro dos lotes 08 e 152; **DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2020; **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 064/2019; **SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 25 de agosto de 2020

Lisete Cristina Ganeoo Kinock
 Secretária de saúde

Pregão Presencial Nº 036/2020 – Registro de preços para confecção e instalação de alambrados .

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 160/2020 - Fornecedor: – Fioramonte e Fioramonte Serralheria Ltda
 Lote Valor Unit. M²

01 R\$ 27,08

Leme, 28 de agosto de 2.020

Ulisses Santos de Souza
 Secretário de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. **CONTRA- TADA:** LMG Leme Comércio e manutenção Ltda Me; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de pintura e pequenas reformas dos prédios de diversas unidades escolares da rede municipal de educação, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada; **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.992,26; **PRAZO**

DE EXECUÇÃO: 60 dias; **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2020. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 09/2020. **SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Leme, 01 de setembro de 2.020

Andrea M. Begnami Mazzi
 Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. **CON- TRATADA:** MG Empreiteira e Construtora Ltda Me; **OBJETO:** 12º Aditamento do contrato – supressão para construção de Unidade Escolar - Proinfância; **VALOR A SUPRIMIR:** R\$ 6.300,12; **DATA DA ASSINATURA:** 19.08.2020. **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 002/2016. **SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 19 de agosto de 2.020

Andrea M. Begnami Mazzi
 Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – **CONTRATADA:** Rafaela de Mo- rães Bardeja 34755590809; **OBJETO:** Concessão onerosa de uso de bens Públicos destinados á exploração econômica, exclusivamente para uso gastronômico, na Praça Manoel Leme, Quiosque nº 11 - Lanches; **VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONCESSIONÁRIA:** R\$ 339,93; **PRAZO:** 10 anos; **DATA DA ASSINATU- RA:** 01.09.2020. **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 010/2020. **SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 01 de setembro de 2.020

Wagner Ricardo Antunes Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – **CONTRATADA:** Bar e Lancho- nete Katy Leme Ltda Me; **OBJETO:** Concessão onerosa de uso de bens Públicos destinados á exploração econômica, exclusivamente para uso gastronômico, na Praça Manoel Leme – Quiosque nº 04 - Café; **VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONCESSIONÁRIA:** R\$ 611,00; **PRAZO:** 10 anos; **DATA DA ASSINATU- RA:** 01.09.2020. **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 010/2020. **SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 01 de setembro de 2.020

Wagner Ricardo Antunes Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. **CONTRATADA:** LMG Leme Comércio e Manutenção Ltda Me; **OBJE- TO:** 3º Aditamento de prazo do contrato para execução de urbanização da Praça Desmembramento Arcindo Rinaldi; **PRAZO:** Até 03.10.2020; **DATA DA ASSINA- TURA:** 26.08.2020. **LICITAÇÃO:** Convite nº 007/2020. **SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 26 de agosto de 2.020

Fernando Wagner Klein
 Secretária de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamen- to Urbano. **CONTRATADA:** Mariah Limpeza e Serviços Ltda Me; **OBJETO:** 1º Aditamento de prazo do contrato para urbanização da Praça São Rafael; **PRAZO:** Até 03.09.2020; **DATA DA ASSINATURA:** 07.08.2020. **LICITAÇÃO:** Convite nº 019/2020. **SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 07 de agosto de 2.020

Fernando Wagner Klein
 Secretária de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. **CONTRATADA:** Mariah Limpeza e Serviços Ltda Me; **OBJETO:** Con- tratação de empresa com o fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para urbanização da Praça – Jardim Vanessa, neste Município; **VA- LOR GLOBAL:** R\$ 291.000,00; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias; **DATA DA ASSINATURA:** 02.09.2020. **LICITAÇÃO:** Convite nº 025/2020. **SUPORTE LE- GAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 02 de setembro de 2.020

Fernando Wagner Klein
 Secretária de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Indústria e Comércio. **CONTRATADA:** Vulc Bor Vulcanização de Artefatos de Borracha Eireli; **OBJETO:** Venda de área para fins de instalação e funcionamento de indústria – Lote 11 – Qua- dra “B” – Distrito Industrial “Paulo Kinock II” – Rua 27 de Outubro; **DATA DA ASSINATURA:** 31.08.2020. **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 009/2020. **SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 31 de agosto de 2.020

Alex de Oliveira
Secretário de Indústria e Comércio

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Vulc Bor Vulcanização de Artefatos de Borracha Eireli; OBJETO: Venda de área para fins de instalação e funcionamento de indústria – Lote 10 – Quadra “B” – Distrito Industrial “Paulo Kinock II” – Rua 27 de Outubro; DATA DA ASSINATURA: 31.08.2020. LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 31 de agosto de 2.020

Alex de Oliveira
Secretário de Indústria e Comércio

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – CONTRATADA: Rafael Grisi Me; OBJETO: Concessão onerosa de uso de bens Públicos destinados à exploração econômica, exclusivamente para uso gastronômico, na Praça Manoel Leme, Quiosque nº 03 - Sorvetes; VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONCESSIONÁRIA: R\$ 500,50; PRAZO: 10 anos; DATA DA ASSINATURA: 03.09.2020. LICITAÇÃO: Concorrência nº 010/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 03 de setembro de 2.020

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Laboratório Zanon Ltda Me; OBJETO: 5º Aditamento de contrato para confecção de aparelhos ortodônticos/ortopédicos; VALOR GLOBAL: R\$ 13.589,00; DATA DA ASSINATURA: 25.08.2020. LICITAÇÃO: Convite nº 042/2016. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 25 de agosto de 2.020

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretaria de Saúde

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2020; OBJETO: Registro de preços para reparos em pavimento asfáltico; DATA DO PREGÃO: 18 de setembro de 2.020, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 05/09/2020, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.

Leme, 04 de setembro de 2.020

ENGº FERNANDO WAGNER KLEIN
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2020; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS; DATA DO PREGÃO: 21 de setembro de 2.020, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 05/09/2020, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.

Leme, 04 de setembro de 2.020

LUIZ ANTONIO PONTES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES.

Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:
LOTE 01 - LEANDRO JOEST REBESSI ME: R\$ 342.725,00
LOTE 02 - LEANDRO JOEST REBESSI ME: R\$ 44.802,00
Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Leme, 04 de setembro de 2.020

ÉRICA REGINA FABRIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 053/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE REPARAÇÃO DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, TIPO MECÂNICO E / OU ELETRÔNICO PARA ÔNIBUS ESCOLARES DO PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações

- 2020 - Pregão Eletrônico); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 31 de agosto de 2020.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária nº 10.083/98, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, os atos realizados pela Vigilância Sanitária do Município, referente ao mês de agosto de 2020:

Razão Social: LOPES E SOUZA PANIFICADORA EIRELLI
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-4720022519
Razão Social: DIEGO PRADO SILVA SILVA MERCEARIA ME
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-4720003414
Razão Social: FRIGOR IZI LTDA EPP
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-47200023515
Razão Social: RESTAURANTE E PIZZARIA FAMILIA NERES LTDA ME
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-261000106015
Razão Social: MARIA BIRITA BEER LTDA ME
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-47200038415
Razão Social: JOSE JOAO SILVA
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-4710003172
Razão Social: EDVALDO ANTONIO MARTINS BEBIDAS
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-47200036617
Razão Social: FARIA RIBEIRO DE MENEZES LTDA ME
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-56100084212
Razão Social: MARIA DE FATIMA IGNACIO CANSIAN
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-56100096318
Razão Social: AUTO POSTO SANTA RITA LEME EIRELLI
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-47200033413
Razão Social: SUPER SHOPPING DA UTILIDADE LEME EIRELI
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-47100028410
Razão Social: SONHO DOCE COM DE ALIMENTOS LTDA
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-47200021016
Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANCHEZ
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-8650001181-9
Razão Social: MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA ME
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-86300048615
Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANCHEZ
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-865000118-1-9
Razão Social: MAURILIO CESAR DE MORAES
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-75000043-1-6
Razão Social: JULIANA PETRUZ
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-863002310
Razão Social: JULIANA PETRUZ
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-86300023418
Razão Social: SEVERO E QUEIROZ PSICOLOGIA LTDA ME
Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-86500010910
Razão Social: TAMIRES LISI SIMAS
Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-8650014117
 Razão Social: QUATRO CLINICAS SOCIEDADE MEDICA SS
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86300018414
 Razão Social: RODRIGUES LIMA DOAGNOSTICO POR IMAGEM

LTDA

Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86400005916
 Razão Social: BIOSEV SA
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86300025219
 Razão Social: RITA DE CASSIA TIBURCIO FELIZATTI
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86300013315
 Razão Social: CERLY REGINA COMIN ALVES OLIVEIRA
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-863000118
 Razão Social: JOSE CARLOS LOUZADA SANTANA
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86300018112
 Razão Social: RAFAELE EVELISE DE OLIVEIRA
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86300018210
 Razão Social: DIORLES DIOGO FARMA LTDA EPP
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-4770002712
 Razão Social: MICHELE AP ANTONIA FRANCO GARCIA
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-47700013315
 Razão Social: FARMACIA SÃO VICENTE LEME EIRELI
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-47700011819
 Razão Social: SÃO FRANCISCO SISTEMAS SAUDE
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-8610002011
 Razão Social: SÃO FRANCISCO SISTEMAS SAUDE
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-8640005711
 Razão Social: SÃO FRANCISCO SISTEMAS SAUDE
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-8640005819
 Razão Social: SÃO FRANCISCO SISTEMAS SAUDE
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-8610002119
 Razão Social: SÃO FRANCISCO SISTEMAS SAUDE
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-8640005614
 Razão Social: EDUARDO JOSE CASSAB MANSUR
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-8630028410
 Razão Social: EDUARDO JOSE CASSAB MANSUR
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86300028517
 Razão Social: MARIANA QUEIROZ FLORINDO SOEIRO DE SOUZA
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-8630004912
 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA MACARENCO
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86300048810
 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA MACARENCO
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86300052817
 Razão Social: GIL E LUIS FARMA LTDA EPP
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-47700012912
 Razão Social: ADRIANA CRISTINA GONÇALVES
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86300023116
 Razão Social: ADRIANA CRISTINA GONÇALVES
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86300030813
 Razão Social: APAE
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86300022519

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
 Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS AGOSTO 2020.

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 387.441,55
 FOLHA MÊS AGOSTO SERVIDORES 260.574,80
 FOLHA MÊS AGOSTO VEREADORES 126.866,75

DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 42.299,81
 INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS 42.299,81

DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTO 23.245,58
 RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME - LEMEPREV 23.245,58

DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 86,60
 FOLHA MÊS AGOSTO SERVIDORES 86,60

DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.852,95
 AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP 681,92
 P. BELTRAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 1.651,75
 YT BORTHOLIN COMERCIO E DISTR. LTDA 1.519,28

DOTAÇÃO 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. DE PES. DEC. DE CONTRATOS DE TERC. 1.260,00
 DIANE GONÇALO RIBEIRO INFORMATICA EIRELI 1.260,00

DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 42.614,58
 ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME 104,28
 BANCO DO BRASIL S/A 58,18
 CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A. 77,16
 COMERCIAL LT DE SUP. E SERV. DE INFORMATICA LTDA 91,00
 ELEKTRO REDES S.A 1.175,44
 EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS 110,29
 IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A-IMPESP 774,39
 JORNAL ATUAL COMUNICAÇÕES LTDA.-ME 84,00
 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 1.459,08
 UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS 38.680,76

DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ 20.121,75
 MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COM.LTDA 5.300,75
 NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA 12.850,58
 STREMAEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA 591,74
 TELEFONICA BRASIL S.A. 277,98
 TERRA NETWORKS BRASIL S.A. 25,70
 XTURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI 1.075,00

TOTAL DESPESAS DO MÊS 520.922,82

JOSE EDUARDO GIACOMELLI
 Presidente

LEMEPREV

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2020

Contratante: RPPS do Município de Leme – LEMEPREV.

Contratada: Teleleme Telecomunicações e Informática Ltda ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, preventivo e corretivo, na manutenção de computadores, cabeamento de redes, instalação de programas, manutenção de internet Wi-Fi, formatação de computadores, atualização do servidor, manutenção das impressoras e outros serviços correlatos, bem como manutenção e soluções de telefonia.

Valor global: R\$11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 26/08/2020.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº082/2020.

Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 26 de agosto de 2020.

GERSIANE GOMES BARBOSA
 Diretora Administrativa e Financeira

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária nº10.083/98, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, os atos realizados pela Vigilância Sanitária do Município, referente ao mês de janeiro a agosto 2020:

CEVS	Descricao	Tipo solicitação	Nome fantasia
352670401-863-000472-1-0	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
352670401-109-000046-1-8	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	ASSOMOGI
352670401-477-000135-1-0	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	FARMACIA SAO JOSE
352670401-863-000185-1-1	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	CARDIOLEME EXAMES E DIAGNÓSTICOS SIS
352670401-863-000439-1-5	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	SÉRGIO REBESSI FILHO
352670401-472-000306-1-9	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	ANTONIA COSMA GALVAO PRIMO
352670401-360-000028-2-8	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	ETA ANTONIO CARDOSO DE LIMA SOBRINHO
352670401-472-000340-0-2	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	NN MIZUSHIMA HORTIFRUTI
352670401-863-000010-1-5	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
352670401-861-000004-1-8	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	SANTA CASA DE LEME
352670401-561-000815-0-7	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	PARADA DO LANCHE
352670401-105-000004-0-0	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	SORVETERIA BAMBY
352670401-561-000799-1-0	RESTAURANTES E SIMILARES	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	RAIZES ART GASTRO
352670401-863-000378-1-8	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	JOSÉ SÉRGIO AGUILAR SANCHEZ
352670401-864-000060-1-7	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	SEnesc - NEFROLOGIA SANTA CASA
352670401-561-000970-0-4	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	PETISCARIA TROYA
352670401-109-000005-1-5	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	LUIGI SALGADOS
352670401-561-000857-1-5	RESTAURANTES E SIMILARES	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	KALEMARES
352670401-561-000520-1-9	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	BAR NOSSA SENHORA APARECIDA
352670401-562-000024-1-0	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	ROTISSERIE BRONZELLI LEME LTDA
352670401-472-000277-1-5	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AGUAS CLARAS ARARAS LTDA ME
352670401-477-000135-1-0	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	FARMACIA SAO JOSE
352670401-931-000029-1-7	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	STUDIO FITNESS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária nº10.083/98, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, os atos realizados pela Vigilância Sanitária do Município, referente ao mês de janeiro a agosto 2020:

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária